



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA N° 077/2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017, de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 23520.000073/2019-46,

### **RESOLVE:**

**CONCEDER** afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no país ao servidor **MAICO CHIARELOTTO** ocupante do cargo de Professor do Magistério, matrícula SIAPE 1016106, lotado no Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias desta Universidade, no período de **28/01/2019 a 22/02/2019**, para doutoramento na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em, nos termos do Art. 96-A da Lei 8.112/90.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 06 de fevereiro de 2019.

  
**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
UFOB